



PROCESSO	-
INTERESSADO	CATHIS-CAU/SC
ASSUNTO	Autorização de pagamento de etapa no contrato nº02/2019
DELIBERAÇÃO Nº 21/2019 – CATHIS-CAU/SC	

A COMISSÃO ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CATHIS-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 29 do mês de agosto de dois mil e dezenove, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 98 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando os objetivos do Plano Estratégico de Implementação em ATHIS – PEI-ATHIS;

Considerando o Contrato Nº 02/2019, resultado da Tomada de Preços nº 01/2018, que realiza a Contratação de consultoria para elaboração de conteúdo, metodologia e realização de curso de capacitação em assistência técnica para habitação de interesse social (ATHIS);

Considerando o Plano de Trabalho aprovado pela comissão através da Deliberação CATHIS 05/2019 e a proposta de Metodologia, aprovada por meio da Deliberação 12/2019;

Considerando a necessidade de acompanhamento dos trabalhos da Consultoria por parte da CATHIS-CAU/SC;

Considerando a necessidade de prazo solicitada pela consultoria ICPP, por meio de dois Ofícios, um enviado em 25/07/2019, e outro ofício de 26/08/2019, informando do falecimento do coordenador da equipe e da necessidade de adiamento da entrega do material gráfico;

DELIBERA POR:

1 – Aprovar o pagamento da etapa de Chapecó, do curso de capacitação em ATHIS, realizada entre os dias 20 a 23 de agosto de 2019;

2 – Revisar o material didático enviado, ainda em versão preliminar, para agilizar entrega do material gráfico;

3 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros Claudia Elisa Poletto, Franciele Dal Prá e Daniel Rodrigues da Silva.

Florianópolis, 29 de agosto de 2019.

CLAUDIA ELISA POLETTTO
Coordenadora

FRANCIELE DAL PRÁ
Membro Suplente

DANIEL RODRIGUES DA SILVA
Membro Suplente